



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Duas Barras

Resolução Nº 426/2003 de 27 de março de 2003.

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
BIBARENSE.**

A Câmara Municipal de Duas Barras aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. Hugo Leal Melo da Silva, o Título de Cidadão Bibarense, pelos relevantes serviços prestados ao povo Bibarense.

Art. 2º A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões Marechal Castelo Branco,
Duas Barras, 27 de março de 2003.


JOSÉ RONALDO FERNANDES CORRÊA
PRESIDENTE